



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 64, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Fixa os preços públicos e dá outras providências".

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que o Poder Executivo Municipal deve zelar pelas finanças municipais, não podendo subsidiar gastos referentes aos serviços prestados ou colocados à disposição dos municípios;

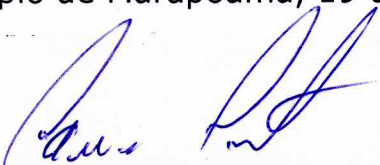
CONSIDERANDO, finalmente, o disposto nos Artigos 14 e 16 da Lei Complementar Federal 101, de 04 de Maio de 2.000, que trata da renúncia de receitas e gerações de despesas, respectivamente.

DECRETA:

Art. 1º - Os serviços públicos e o fornecimento de utilidade, não remunerada através de taxas, serão devidas e recolhidas antecipadamente pelo contribuinte ou beneficiário direto dos serviços, utilidade ou atividade, de acordo com a Tabela I em anexo a esse Decreto.

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 247, de 16 de Dezembro de 2024.

Município de Marapoama, 19 de Dezembro de 2025.


LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.


FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA
Encarregada de Contratos e Convênios



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 64/2025

- TABELA I -

Item	Discriminação	Valor - R\$
I	TARIFAS DE EXPEDIENTE	
I - 1	ATESTADOS, DECLARAÇÕES E CERTIDÕES a - Habite-se b - Alvará c - Quaisquer outros	31,54
I - 2	PROTOCOLO DE REQUERIMENTOS DIRIGIDO A QUALQUER AUTORIDADE PARA OS DEVIDOS FINS	10,46
I - 3	SEGUNDA VIA DE QUALQUER DOCUMENTO	20,85
I - 4	BUSCAS POR TRIBUTOS	7,46
I - 5	REGISTRO DE GUIAS	7,46
I - 6	TAXA DE EXPEDIENTE	41,96
I - 7	CONSERTOS E REPAROS EM FACHADA PÚBLICA DANIFICADA	522,26
I - 8	PEQUENOS SERVIÇOS EM PRÉDIOS	125,30
I - 9	EXTRAÇÃO DE ÁRVORES	146,17
I - 10	EXTRAÇÃO DE PLACAS E FAIXAS	146,17
II	TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS	
II - 1	DE NUMERAÇÃO E RENUMERAÇÃO DE PRÉDIOS a - Certidão de Numeração b - Certidão de Renumeração	62,65
II - 2	DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO a - Por serviço de Extensão até 20 metros linear b - Por serviços de Extensão que exceder 20 metros lineares, para cada 20 metros lineares excedentes	93,96 62,65



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

II - 3	DA LIBERAÇÃO DE BENS APREENDIDOS OU DEPOSITADOS a - De bens e mercadorias, por dia b - De cães, por cabeça, por dia c - Outros animais, por cabeça, por dia	125,30
II - 4	ALUGUEL DE ESPAÇO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS a - por metro quadrado, por mês	146,17
II - 5	REMOÇÃO ESPECIAL DE LIXO a - por caminhão ou fração	125,30
II - 6	REBAIXAMENTO DE GUIAS, POR METRO LINEAR	32,88
II - 7	NIVELAMENTO DE GUAIS, POR METRO LINEAR	20,86
II - 8	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS a - Motoniveladora, por hora b - Pá Carregadeira, por hora c - Trator de Esteira, por hora d - Retroescavadeira, por hora e - Trator com tanque, por hora f - Trator de Pneus, por hora	104,45
II - 9	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS a - Caminhão basculante ou carroceria até 10 km	41,79
	b - Caminhão basculante ou carroceria, acima de 10 km, o km excedente	7,83
II - 10	LOCAÇÃO DE ONIBUS a - Até 50 km	417,73
	b - de 50,1 a 100 km	626,53
	c - Acima de 100 km	1.253,07
	ÁGUA E ESGOTO A - Ramal de Água 1 - Mão de Obra	128,07
	2 - Construção e Cavalete	63,12
	3 - Ligação	63,12
	4 - Taxa de Expediente	41,79



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

II - 11	B – Ramal de Esgoto 1 – Mão de Obra	128,07
	2 – Taxa de ligação	63,12
	3 – Taxa de Expediente	41,79
	C – Extensão de Rede de Água e Esgoto 1- Água, por metro linear	83,60
	2 – Administração	20,86
	D – Instalação Sanitária 1 - Aprovação de Instalação Sanitária	83,60
	2 - Administração	20,86
	3 - Conserto de Asfalto por metro quadrado	104,45
	4 - Conserto de Paralelepípedo por metro quadrado	104,45
	E – Corte de fornecimento de água no registro de passeio	83,60
	F – Religação de água no registro de passeio	83,60
III	G – Corte no fornecimento de água no ferrolho até 200 metros cúbicos	208,91
	H – Religação de água no ferrolho até 200 metros cúbicos	208,91
	I – Corte no fornecimento de água no ferrolho acima de 200 metros cúbicos	417,83
	J – Religação no fornecimento de água no ferrolho acima de 200 metros cúbicos	417,83
	TARIFAS DE CEMITÉRIO	
III - 1	TARIFAS POR SEPULTAMENTO a – Por pessoa	104,45
	b – Indigentes	Isento
III - 2	INUMAÇÃO: a – Sepultamento em carneira simples pelo prazo de 05 anos	208,91 208,91



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

III - 3	PERPETUIDADE	
	a - Terreno Simples	626,53
	b - Terreno Duplo	1.044,35
	c - Terreno para galeria (jazigo)	1.461,97
	d - Carneira Simples - 01 gaveta	1.253,07
	e - Carneira Dupla - 02 gavetas	1.461,97
	f - Carneira Dupla - 04 gavetas	3.133,60
	g - Jazigo - 06 gavetas	8.354,42
III - 4	EXUMAÇÕES	
	a - após 05 anos	104,45
	b - antes de 05 anos, somente após 03 anos	313,27
	c - transferência de ossos no interior do cemitério	104,45
	d - transferência propriedade de sepultura de terceiros	250,62
	e - entrada e saída de ossos	104,45
III - 5	EMPLACAMENTO DE SEPULTURA	31,54
III - 6	PERMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE TÚMULO	104,45
III - 7	PERMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CAPELA	208,91
III - 8	ABERTURA E FECHAMENTO DE SEPULTURA SEM SERVIÇO DE CALÇADA	104,45
III - 9	ABERTURA E FECHAMENTO DE SEPULTURA COM SERVIÇO DE CALÇADA	146,13
III - 10	FECHAMENTO DE JAZIGO	208,91
III - 11	PERMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CARNEIRA SIMPLES E DUPLA	104,45
III - 12	PERMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE JAZIGO	208,91